

Sancionada e promulgada
Em 29.12.2006
Gersonel Storck
Prefeito Municipal
Irupi - ES



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 473/2006

**"ALTERA ANEXO III DA LEI N° 453/2006 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

*Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santa, no uso das atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1° - Altera anexo III da Lei nº 453/2006.

§ 1° - Onde se lê:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO | QUANTIDADE | CLASSIFICAÇÃO | SALÁRIO | DESCRIÇÃO |
|--------------------------|------------|---------------|-------------|---|
| Secretário | 09 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 em cada Secretaria |
| Sub-Secretário | 11 | CC-2 | R\$1.291,11 | 01 em cada Secretaria |
| Chefe de Gabinete | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 Gabinete do Prefeito |
| Assessor de Planejamento | 03 | CC-3 | R\$1.000,00 | 01 Gabinete; 01 Secret. Adm.; 01 Secret. Finanças |
| Assessor Jurídico | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | Gabinete do Prefeito |
| Tesoureiro | 01 | CC-2 | R\$1.291,11 | 01 Secretaria de Finanças |
| Assessor Técnico | 15 | CC-4 | R\$809,41 | Distrib. de acordo com Anexo II |
| Motorista de Gabinete | 01 | CC-3 | R\$1.000,00 | 01 Gabinete do Prefeito |
| Controlador de Convênios | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 na Controladoria |

PUBLICADO
EM, 29.12.2006



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Leia-se:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| | | | | |
|--------------------------|----|--------|-------------|---|
| Secretário | 09 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 em cada Secretaria |
| Sub-Secretário | 11 | CC-2 | R\$1.291,11 | 01 em cada Secretaria |
| Chefe de Gabinete | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 Gabinete do Prefeito |
| Assessor de Planejamento | 03 | CC-3 | R\$1.000,00 | 01 Gabinete; 01 Secret. Adm.; 01 Secret. Finanças |
| Assessor Jurídico | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | Gabinete do Prefeito |
| Tesoureiro | 01 | CC-2 A | R\$1.525,08 | 01 Secretaria de Finanças |
| Assessor Técnico | 15 | CC-4 | R\$809,41 | Distrib. de acordo com Anexo II |
| Motorista de Gabinete | 01 | CC-3 | R\$1.000,00 | 01 Gabinete do Prefeito |
| Controlador de Convênios | 01 | CC-1 | R\$2.000,00 | 01 na Controladoria |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (29/12/2006).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (29/12/2006).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE